



DECRETO LEGISLATIVO N. 324, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento Júnior, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Sr. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 16 DE ABRIL DE 2018.

NEILA MARTINS DE CASTRO SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0010/2018
Autor: Vereador França**